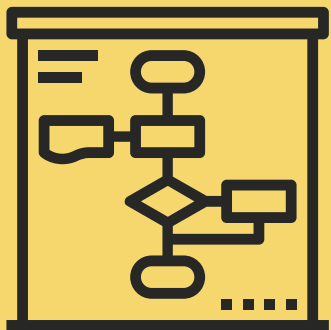


# CONASS

# Programa de Apoio às SES

28/03/2019

**Surgiu a partir do Planejamento Estratégico e Operacional do Conass e tem como objetivo apoiar as SES com projetos em diversas áreas temáticas do SUS:**



### **Planejamento e Gestão**

- Reestruturação Gerencial
- Contratualização de Serviços Hospitalares
- Aprimoramento da Gestão da Segurança do Paciente no Plano Estadual de Saúde 2020 à 2023



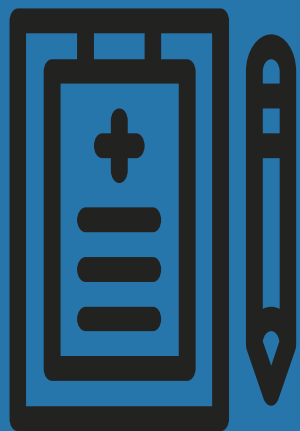
### **Regionalização e Organização de Redes de Atenção à Saúde**

- Planificação da Atenção à Saúde
- Planejamento Regional nas Macrorregiões de Saúde
- Organização de Consórcios Interfederativos de Saúde
- Organização da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa



## Vigilância e Promoção da Saúde

- Enfrentamento da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito
- Ações de Controle e Atenção às Endemias



## Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde

- Fortalecimento da Gestão da Educação na Saúde por Meio da Elaboração dos Planos Estaduais de Educação Permanente
- Desenvolvimento Institucional e Fortalecimento da Capacidade Gestora das Equipes de Gestão do Trabalho
- Fortalecimento e Ampliação das Escolas Estaduais de Saúde Pública



## Reestruturação Gerencial

Este projeto tem por finalidade apoiar as Secretarias Estaduais de Saúde no aprimoramento de ações administrativas nas áreas de Compras e Contratos, Estrutura Organizacional e Fundo Estadual de Saúde, a fim de adequá-las às novas legislações. O apoio se dará por meio de reuniões conjuntas entre técnicos do Conass e equipes dirigentes das SES, de acordo com suas demandas.

Especificamente para a área de Compras e Contratos, serão realizadas oficinas à distância, por videoconferência, com a finalidade de capacitar as SES nas ações referentes a esta área.

Situação: **início em março de 2019**



## Contratualização de Serviços Hospitalares

O Conass dará apoio técnico aos estados para elaboração de contratos com hospitais privados, com e sem finalidade lucrativa, com o objetivo de formalizar os vínculos contratuais em consonância com a legislação vigente.

O assessoramento será no desenvolvimento de ações que favoreçam e auxiliem a viabilização dos contratos com qualidade, segurança e de acordo com as necessidades de cada SES.

Situação: **início em março de 2019**



## Aprimoramento da Gestão da Segurança do Paciente no PES 2020 à 2023

O projeto visa contribuir com as SES no Aprimoramento da Gestão da Segurança do Paciente em todos os níveis de Atenção à Saúde, por meio do Plano Estadual de Saúde (PES) do período 2020-2023. Serão elaborados um manual de implementação com as metas de Segurança do Paciente para o PES e um instrumento para acompanhamento destas metas.

Para implantação do projeto, serão realizadas oficinas de trabalho, presenciais e por videoconferência, por meio das quais, o Conass dará subsídios teóricos e práticos para o desenvolvimento de reuniões e de oficinas para os representantes da SES. Também serão ofertados, ao corpo gerencial das SES, conteúdos técnicos que contribuam com a elaboração da proposta de Gestão da Segurança do Paciente a ser incluída no Plano Estadual de Saúde.

Situação: **início em junho de 2019**



## Planificação da Atenção à Saúde

O Conass dará continuidade ao projeto nos estados que já iniciaram a implantação da Planificação da Atenção à Saúde nas regiões de saúde, tendo a Atenção Primária à Saúde (APS) como ordenadora do cuidado, na lógica das RAS. Nestas etapas, os processos serão estendidos para 100% das Unidades Básicas de Saúde destas regiões. Os estados envolvidos são Ceará; Distrito Federal; Espírito Santo; Goiás; Maranhão; Paraná; Rio de Janeiro; Rondônia e Rio Grande do Sul.

Em alguns destes estados, o projeto visa aprimorar os processos da Planificação da Atenção à Saúde, com vistas à qualificação das RAS por meio da capacitação da equipe de tutores e facilitadores das SES em novas tecnologias de manejo clínico e de gestão. Outro objetivo é desenvolver novo ciclo de melhorias para aperfeiçoamento dos macroprocessos da APS e da Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e, em especial, a integração entre os níveis de atenção, além da implantação de novas tecnologias de cuidado das condições crônicas.

Em outros estados, as necessidades variam entre consolidar a planificação nas 15 unidades laboratórios; capacitar os facilitadores em Atenção Contínua e Autocuidado Apoiado; expandir a Planificação nas Equipes de Saúde da Família; desenvolver a Rede de Atenção à Saúde do Idoso nos municípios; consolidar o Painel de Bordo como ferramenta de monitoramento e avaliação; acompanhar as visitas de técnicos de outros estados ao centro colaborador; reformular e avaliar a Planilha de Programação das Condições Crônicas; e realizar seminário de experiências exitosas.

**Situação:** em andamento



## Planejamento Regional nas Macrorregiões de Saúde

O Planejamento Regional Integrado (PRI) é parte do processo de planejamento do SUS, a ser realizado em cada estado, nas macrorregiões de saúde, cujo produto, resultante das pactuações entre os entes federados, será o Plano Regional. Este plano deverá evidenciar o conjunto de diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços para a garantia do acesso e da resolutividade da Atenção à Saúde, por meio das Redes de Atenção à Saúde.

O Conass irá colaborar com a equipe técnica das SES, apoiando com o processo de PRI com foco na organização dos serviços em Redes de Atenção à Saúde nas Macrorregiões de Saúde, tendo em vista o cronograma já definido pelas secretarias para o ano de 2019, em cumprimento à Resolução CIT n. 37/18.

**Situação: início em março de 2019**





## **Organização de Consórcios Interfederativos de Saúde**

A Lei n. 11.107, de 6 de abril de 2005, dispõe sobre as normas gerais para a União, estados, Distrito Federal e municípios constituírem consórcios públicos para a realização de objetivos de interesse comum. Ela permite aos entes federados a formação de parceria para obtenção de maior ganho de escala e melhor capacidade técnica, gerencial e financeira na prestação de serviços públicos.

O consórcio público na área da saúde é um instrumento de suporte ao fortalecimento da gestão descentralizada no apoio à organização e prestação de serviços públicos. Deve obedecer aos princípios, diretrizes e normas que regulam o SUS e seus objetivos serão determinados pelos entes da Federação que se consorciarem, observados os limites constitucionais.

O Conass irá colaborar com as SES, por meio de apoio técnico, nas etapas necessárias para organização de Consórcios Interfederativos de Saúde.

**Situação: início em março de 2019**



## Organização da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa

O apoio do Conass se dará considerando que a organização da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa na lógica das Redes de Atenção à Saúde representa a melhor estratégia de resposta a questões como o rápido envelhecimento da população, aliado ao aumento da longevidade e suas consequências na estruturação das RAS por conta da maior carga de doenças crônicas e, particularmente, de incapacidades funcionais.

Por meio de oficinas teóricas e tutoriais, na APS e na AAE, na lógica da organização da RAS, o Conass irá auxiliar a gestão estadual para dar respostas às demandas relacionadas à Saúde da Pessoa Idosa, utilizando um conjunto de tecnologias de gestão capazes de assegurar padrões de assistência à saúde de forma resolutiva, eficiente, estruturada com base em evidências científicas, segura para o paciente e para os profissionais da saúde, oportuna, equitativa e ofertada de forma humanizada e sustentável.

**Situação: início em junho de 2019**



## **Enfrentamento da Morbimortalidade por Acidentes de Trânsito**

Por meio deste projeto, as equipes estaduais serão capacitadas, presencialmente e à distância, para a implantação e implementação de medidas que visam ao enfrentamento de medidas com base no “Guia Orientador para o Enfrentamento da Morbimortalidade no Trânsito”, elaborado pelo Conass a partir de experiências exitosas de alguns estados.

Mediante manifestação de interesse das SES, o Conass terá um consultor disponível para o processo de acompanhamento e apoio às secretarias.

**Situação: início em abril de 2019**



## Ações de Controle e Atenção às Endemias

O projeto visa fortalecer os estados em seu papel de coordenação das ações de atenção (controle vetorial, vigilância e assistência) às endemias transmitidas por vetores mais prevalentes no Brasil (Dengue, Zika, Chikungunya e Malária), auxiliando as SES nas atividades de apoio matricial aos municípios e desenvolvimento das competências na Vigilância Entomológica. Serão desenvolvidas ações para a organização das linhas de cuidado para atenção a estas doenças.

A atuação do Conass se dará com a produção e publicação de material técnico para subsidiar as SES nestas atividades, bem como discussão em reuniões conjuntas das Câmaras Técnicas de Epidemiologia e de Vigilância em Saúde Ambiental. Após a realização de projeto piloto, a implementação será articulada com o processo de Planificação da Atenção à Saúde.

**Situação: início em agosto de 2019**



## Fortalecimento e Ampliação das Escolas Estaduais de Saúde Pública

O projeto visa fortalecer o papel das Escolas Estaduais de Saúde Pública (EESP) junto às SES, informando-as a respeito de suas ações e dos custos necessários para a criação e manutenção de uma EESP. Este projeto tem duas ações: o fortalecimento de 14 Escolas Estaduais de Saúde Pública; e apoio à constituição de escolas nas 13 secretarias que não as possuem.

Na ação de fortalecimento, serão realizadas duas oficinas nacionais em Brasília, com o objetivo de aproximar e atualizar a razão de ser destas escolas: a missão, as prioridades e as ações necessárias para atender as necessidades de capacitação no estado. Um grupo de trabalho, constituído por representantes de EESP e a Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CTGTES) serão responsáveis pela organização e elaboração dos resultados destes seminários. Serão realizadas visitas internacionais em escolas com características parecidas com as brasileiras e inseridas no sistema de saúde. Estes resultados também serão organizados em uma publicação do Conass.

Na segunda ação, serão apoiadas as secretarias que ainda não possuem EESP, realizando reuniões e apresentando um produto com conteúdo básico e necessário, descrevendo o papel de uma EESP, quais as ações necessárias para a sua criação e quanto custa.

**Situação: início em maio de 2019**



## **Desenvolvimento Institucional e Fortalecimento da Capacidade Gestora das Equipes de Gestão do Trabalho**

Em parceria com a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, o Conass realizou ampla pesquisa sobre a área de Gestão do Trabalho, para a qual contou com a participação direta de todas as SES. A pesquisa será publicada em breve.



## **Fortalecimento da Gestão da Educação na Saúde por Meio da Elaboração dos Planos Estaduais de Educação Permanente**

Este projeto tem como objetivo colaborar com as SES na elaboração do Planos Estaduais de Educação Permanente e monitorar a implantação destes planos junto às secretarias.

Estes planos foram encaminhados ao Ministério da Saúde para embasar as ações de Educação Permanente nos estados.



# PROADI SUS

Programa de Apoio ao Desenvolvimento  
Institucional do Sistema Único de Saúde

Desenvolvido para colaborar com o fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS), o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Proadi-SUS) é financiado com recursos de isenção fiscal, concedidos aos hospitais filantrópicos de excelência reconhecidos pelo Ministério da Saúde, e que apoiam a promoção da melhoria das condições de saúde da população brasileira.

Entre os projetos executados pelo Proadi-SUS, há aqueles que possuem interface com o Programa de Apoio às Secretarias Estaduais de Saúde do Conass. São eles:

- **FORTALECIMENTO DA GESTÃO ESTADUAL DO SUS**
- **QUALIDADE DO CUIDADO E SEGURANÇA DO PACIENTE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
- **ORGANIZAÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA EM REDE COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**
- **CUIDADO FARMACÊUTICO NO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**



# PROADI SUS

Programa de Apoio ao Desenvolvimento  
Institucional do Sistema Único de Saúde

## Fortalecimento da gestão estadual do SUS

Este projeto consiste na oferta de apoio técnico para o fortalecimento do Planejamento Estratégico das Secretarias Estaduais de Saúde, por meio da instrumentalização da gestão para: construção do mapa estratégico da SES; integração entre os instrumentos de planejamento do SUS e de planejamento físico orçamentário; e elaboração do Plano Estadual de Saúde 2020-2023. Sua execução compete ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz/SP, sendo as áreas técnicas e de atuação responsáveis no Ministério da Saúde: a Secretaria Executiva (SE) e o Departamento de Articulação Interfederativa (DAI).

**Situação: início em março de 2019**





**PROADI SUS**

Programa de Apoio ao Desenvolvimento  
Institucional do Sistema Único de Saúde

## **Qualidade do cuidado e segurança do paciente na atenção primária à saúde**

O projeto tem como objetivo implantar e promover práticas voltadas à Qualidade no Cuidado e Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde, junto às Secretarias Estaduais de Saúde. Sua execução compete ao Hospital Moinhos de Vento/RS, sendo as áreas técnicas e de atuação responsáveis, no Ministério da Saúde, a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e o Desenvolvimento de Técnicas e Operação de Gestão em Serviços de Saúde.

**Situação: início em maio de 2019**



**PROADI SUS**

Programa de Apoio ao Desenvolvimento  
Institucional do Sistema Único de Saúde

## **Organização da atenção ambulatorial especializada em rede com a atenção primária à saúde**

O objetivo deste projeto é apoiar a implantação da metodologia do Conass de Planificação da Atenção à Saúde em regiões de saúde dos 26 estados e do Distrito Federal, fortalecendo o papel da Atenção Primária à Saúde e a organização da Rede de Atenção à Saúde no SUS. Sua execução compete à Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein/SP, sendo as áreas técnicas e de atuação responsáveis no Ministério da Saúde: a Secretaria de Atenção à Saúde (SAS) e o Departamento de Atenção Básica (DAB).

**Situação: início em junho de 2019**

# Cuidado farmacêutico no componente especializado da assistência farmacêutica

O objetivo deste projeto é apoiar a implantação de uma unidade modelo para o cuidado farmacêutico no componente especializado em farmácias ambulatoriais em todas as Secretarias Estaduais de Saúde, por meio de três etapas:

- 1) realização de um diagnóstico situacional de uma farmácia do componente especializado;**
- 2) capacitação dos recursos humanos, e;**
- 3) acompanhamento dos serviços capacitados.**

Sua execução compete à Associação do Sanatório Sírio – Hospital do Coração/SP, sendo as áreas técnicas e de atuação responsáveis, no Ministério da Saúde, a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) e o Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos (DAF).

**Situação: em andamento**



## Planejamento e Gestão:

**Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS\***  
(Março/19)

**Reestruturação Gerencial**  
(Março/19)

**Contratualização de Serviços hospitalares**  
(Março/19)

**Aprimoramento da Gestão da Segurança do Paciente no Plano Estadual de Saúde 2020 à 2023**  
(Junho/19)



## Regionalização e Organização de Redes de Atenção à Saúde:

**Planejamento Regional nas Macrorregiões de Saúde**  
(Março/19)

**Planificação da Atenção à Saúde**  
(Em andamento)

**Organização de Consórcios Interfederativos de Saúde**  
(Março/19)

**Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde\***  
(Maio/19)

**Organização da Atenção Ambulatorial Especializada em Rede com a Atenção Primária à Saúde\***  
(Junho/19)

**Cuidado Farmacêutico no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica\***  
(Em andamento)

**Organização da Atenção à Saúde da Pessoa Idosa**  
(Junho/19)



## Vigilância e Promoção da Saúde:

**Enfrentamento da morbimortalidade por Acidentes de Trânsito**  
(Abril/2019)

**Ações de Controle e Atenção às Endemias**  
(Agosto/19)



## Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde:

**Fortalecimento da Gestão da Educação em Saúde nas SES por meio da elaboração de Planos Estaduais de Educação Permanente**  
(Em andamento)

**Desenvolvimento institucional e fortalecimento da capacidade gestora das equipes de Gestão do Trabalho**  
(Em andamento)

**Fortalecimento e ampliação das Escolas Estaduais de Saúde Pública**  
( Maio/19)

# *A Força dos Estados na Garantia do Direito à Saúde*

**Obrigado!**